

Of. Nº. 0685/2024 - C.E.

Salvador, 02 de maio de 2024.

Senhora Secretária,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.211/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Matheus Ferreira, para providências desta Secretaria.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Exm.^a Sr.^a

ROBERTA SANTANA

Secretária de Saúde do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 03/05/2024 15:55

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024D5EE26>



INDICAÇÃO Nº 27.211 /2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, e a MD. Secretária Estadual de Saúde, Sr.^a Roberta Santana, que possa retomar os atendimentos realizados pelo Hospital Geral de Camaçari-HGC, localizado no município de Camaçari, por demanda espontânea e não somente por pacientes originários pelo sistema de regulação como está acontecendo atualmente.

O Deputado signatário, vem, com fundamento no art. 139 da Resolução nº 1.193/85, Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar através da Mesa Diretora desta Assembleia, indicação ao Excelentíssimo Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, e a MD. Secretária Estadual de Saúde, a Sra. Roberta Santana a retomada dos atendimentos realizados pelo Hospital Geral de Camaçari - HGC, localizado no município de Camaçari, por demanda espontânea e não somente por pacientes originários pelo sistema de regulação como está acontecendo atualmente.

JUSTIFICATIVA

Neste contexto, Excelências, destacamos que o **Hospital Geral de Camaçari-HGC** oferece serviços nas áreas de Urgência e Emergência clínica, odontológica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, com internamento nas áreas de clínica médica, cirúrgica, obstétrica, neonatal, pediátrica e UTI.

Sabendo que a definição de **EMERGÊNCIA**, é quando há uma situação crítica ou algo iminente, com ocorrência de perigo; incidente; imprevisto, no âmbito da medicina, é a circunstância que exige uma cirurgia ou intervenção médica de imediato.

De mais a mais, é de forma corriqueira apresentado na mídia a problemática persistente sobre questão da regulação e a enorme dificuldade de resolução, ao tempo em que, vários pacientes deixam de ser atendidos ou são tardiamente atendidos por conta dos registros na Regulação.

Diante do exposto e dada a relevância da temática, apresentamos esta Indicação e contamos com sua aprovação, para que seja encaminhada a presente Indicação a sua Excelência, Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, e a MD. Secretária Estadual de Saúde, Sra. Roberta Santana a fim de que adotem as medidas necessárias para a retomada dos atendimentos realizados pelo Hospital Geral de Camaçari - HGC, localizado no município de Camaçari, por demanda espontânea e não somente por pacientes originários pelo sistema de regulação como está acontecendo atualmente.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Manuel Rocha
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por MANUEL AZEVEDO ROCHA em 22/04/2024 16:17

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024DAB217>

